



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Rua Cuiabá, 48 Centro

Data: 09/08/2018

Horário: 8h30m

1 Aos nove de agosto de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
2 e do Adolescente na sede da Igreja Nova Aliança. A presidente Rejane inicia a reunião dando boas-
3 vindas. **Justificativa de ausência:** Amanda Boza Carvalho, compensação de horas, Edna Lima em razão
4 de evento na educação, Jucelei Pascoal em razão de atestado médico, Fabio Henrique Souza Oliveira,
5 pré-conferência do CMDCA e Denise Morselli por questão de saúde. **1. Aprovação de ata da reunião do**
6 **dia 28 de junho de 2018; 2. Proposta de Comissão Especial para análise do Projeto Intersectorial para Crianças**
7 **“Cuidado e Cidadania” – Secretaria Municipal de Educação; 3. Relato das Comissões; 4. Informes.** A pauta foi
8 aprovada por unanimidade. **1. Aprovação de ata da reunião do dia 28 de junho de 2018;** Ata foi aprovada com
9 02 abstenções, pedido apenas a alteração do local que não estava correto. **2. Proposta de Comissão Especial para**
10 **análise do Projeto Intersectorial para Crianças “Cuidado e Cidadania” – Secretaria Municipal de Educação;** Rejane
11 aponta para plenária se receberam o projeto da educação e que como proposta de formar uma Comissão de
12 análise composta por um membro da Mesa diretora, 03 conselheiros governamentais que não estão vinculados
13 ao projeto, 03 não governamental e preferencialmente representantes que atuam no segmento de educação
14 infantil. Proposta de formação da comissão: Rejane, Alessandra, Domingas e Josiane trabalho. **3. Relato**
15 **Comissões:** a) Comissão de Fundo: Representante do Comissão Adriana fez breve relato informando sobre a
16 necessidade da discussão sobre as estratégias de captação dos recursos para Fundo Municipal dos Direitos da
17 Criança e Adolescente/FMDCA e que solicitou uma reunião com mesa diretora para alinhamento e participação
18 no processo de construção dos documentos necessários. b) Comissão de cadastro: Representante da Comissão
19 informa que há muitas pendências quanto as documentações nos processos em análise e que foram solicitados
20 para as organizações para andamento dos processos. Edsonia, da Secretaria executiva, reforça a necessidade de
21 nova data da comissão de cadastro devido a pedido de cadastro com urgência. **4. Informes;** a) Reunião Conselho
22 Tutelar: A presidente Rejane relata que em 26/07/18 foi aprovada a Lei do Conselho Tutelar e que a necessidade
23 de uma proposta de transição da Corregedoria que acompanha os conselheiros tutelares e que tem muitos
24 processos pendentes. Com a nova legislação compete a Comissão de Ética com sua metodologia estabelecida
25 fazer o acompanhamento das situações apresentados, mas que essa comissão de ética não impede a atuação
26 direta do Ministério Público. Edsonia, da Secretaria Executiva, aponta a necessidade deste assunto ser incluído na
27 pauta para a deliberação da plenária, foi aprovada a inclusão da pauta por unanimidade. O Conselheiro de direitos
28 Pastor Joed pergunta como funciona essa comissão. Luis, da Secretaria Executiva, apresenta que o papel da
29 Comissão de Ética será realizado pelos conselheiros tutelares que deverão materializar os fatos e determinar as
30 sanções cabíveis e caso não seja esgotado na comissão de ética será encaminhada para CMDCA que fará a
31 comissão de instauração. Diante disso e apresentado a proposta da Comissão de ética para deliberação do
32 CMDCA. A deliberado a Comissão de Transição da Corregedoria para a Comissão de ética com a composição dos
33 conselheiros tutelares e dos membros do CMDCA., com seguintes indicações : Lidia, Domingas, Karen, Jucelei/
34 Silvana, Diretoria mesa diretora: Rejane e Ana Maria e Secretaria executiva, que farão transição dos casos e
35 demais propostas como a Implantação do Livro de Registro de Saída de Conselheiras(os) Tutelares sob a
36 responsabilidade do(a) Coordenador(a) do colegiado e o acompanhamento e revisão do Regimento Interno –
37 Prazo 60 (sessenta) dias Lei Municipal 12.738/2018, que será feito a minuta pelos Conselheiros tutelares. Foi
38 aprovado pela plenária por unanimidade a comissão de transição e a proposta de implantação do livro e do
39 regimento. b) Revogação permuta do Conselho Tutelar Oeste; Rejane aponta que foi enviado ofício pelo CMDCA
40 para a revogação da permuta dos conselheiros tutelares Eunice e Carlos. Essa permuta foi realizada e a conselheira
41 Eunice retorna para conselho Sul e Carlos retorna para Conselho Oeste. A conselheira tutelar Carla relata as
42 condições da sede do conselho Norte. A presidente Rejane aponta que a ação civil pública está em andamento e
43 que está no processo de reforma para a sede que está disponibilizada para a nova sede do Oeste. Ruth aponta
44 que o sigilo dos atendimentos e prejudicado e que isso fere os direitos. A conselheira de direito Karen relata que
45 hoje terá uma reunião na SMAS com o conselheiro tutelar Oeste e que a SMAS não mediu esforços para a locação
46 que foram infrutíferos, e que entende a necessidade de definição e que na próxima semana terá um
47 posicionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Quanto a questão da sede da região Norte do



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

48 Conselho Tutelar será retomada em nova pauta deste Conselho se teve respostas as adequações solicitadas. c) Cadastro do Benefício Prestação continuada: Conselheira direito Alessandra faz relato sobre questões do cadastro
49 do BPC e que não tem conseguido realizar todos processos de atualização. Como encaminhamento será levado o
50 assunto para a Mesa diretora para debate e encaminhamentos e que será necessário debate em conjunto com
51 conselhos do idoso e CMAS. d) Ofício nº 137/2018 – CMDCA – Retificação Edital de Chamamento Público nº
52 03/2018 – SMAS/FMAS/FMDCA – Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR – Serviço de Convivência e
53 Fortalecimento de Vínculos; Rejane e aponta que a Mesa diretora encaminhou ofício para SMAS para solicitar a
54 alteração do Edital de chamamento público pela Gerencia de Convênios da SMAS para alteração do prazo de
55 entrega das propostas. e) Ofício nº 138/2018 – CMDCA – Regularização dos boletos de destinação de recursos
56 ao FMDCA; Luis, da Secretaria Executiva, informa que desde ano passado os bancos precisam realizar registro de
57 boletos do CMDCA e que isso tem impedido o pagamento de boletos de outros bancos. O CMDCA solicitou ao
58 servidor Edson, da Gerência de informações da SMAS, para realizar um informe no site do CMDCA quanto a essa
59 questão dos boletos que só são aceitos no Banco Caixa Econômica e lotéricas no valor de até R\$ 1.000,00. E que
60 após o envio do ofício do CMDCA para Gerência de informações da SMAS essa solicitação será feita no máximo
61 em 15 dias. f) E-mail da Câmara Municipal de Londrina: Convite para composição de comissão para organização
62 da Campanha “Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio”: Reunião dia 10/08/2018- Horário: 09h00- Local: Sala
63 de Reuniões – Câmara Municipal de Londrina. Silvana Valentim irá representar o CMDCA neste evento. g) Construção do CENSE: A presidente Rejane informa quanto a situação da construção do CENSE – Encaminhamento
64 de Ofício para o CEDCA de que o CMDCA é favorável à construção no terreno cedido para o Município. A plenária
65 faz questionamento se a unidade será reformada ou construído uma novo. Amarildo diretor do CENSE I, informa
66 que a construção do novo CENSE obedecerá a planta arquitetônica do Estado do Paraná. Serão 4 casas, com 15
67 vagas em cada casa, mantendo as 60 vagas hoje existentes. A proposta anterior era de que fosse com unidade de
68 demais serviços pertinentes ao sistema do SINASE: NAE, Ministério Público e Judiciário, mas não houve liberação
69 da verba, e a proposta da Secretaria é de que se construa apenas o CENSE e que recebeu na proposta a planta, a
70 inclusão da casa feminina, aumentando para 70 vagas (10 para meninas). Relata que existe o terreno, que foi uma
71 foram realizadas muitas articulações para conseguir o terreno e que estamos a ponto de perde-lo. A presidente
72 Rejane relata que pediram urgência para que não seja perdido o terreno, pois estão desde 2015 na luta para esta
73 construção. Amarildo, do CENSE, diz que foram atrás da escritura do terreno, mas que não foi possível a
74 transferência do terreno para o Estado por causa do período eleitoral. A presidente Rejane reitera que o apoio do
75 CMDCA é fundamental para agilizar o processo. h) Indicação do representante para o Comitê do AFAI: A
76 conselheira de direito Nádia aponta a necessidade de 01 representante do CMDCA no comitê do AFAI. Luis, da
77 Secretaria Executiva, questiona se não seria necessário perguntar para o Escritório Regional da SEDS e ao CEDCA
78 se não fica inviabilizado a participação do CMDCA no referido comitê, pois compete ao CMDCA fazer o
79 acompanhamento da execução do programa e a análise da prestação de contas. Edsonia, da Secretaria Executiva,
80 corrobora apontando a necessidade de verificar se este comitê é intermunicipal ou interestadual. i) Denúncia
81 para CMDCA: Carlos morador do Jardim Vista Bela, aponta uma demanda para este conselho. Quanto à questão
82 acolhimento institucional do seu filho no Lar Anália Franco que viveu essa situação e que não tem contato com
83 ele. E como conselheiro estadual na Assistência Social a 4 anos, faz relato sobre sua postura e que é importante
84 sua participação enquanto conselheiro e que o conhecimento ninguém tira. E que necessário muita força para
85 atuação enquanto conselheiro e que não podemos nos calar, mas precisamos ouvir, olhar e levantar demandas e
86 que esse espaço do CMDCA é espaço de garantia de direitos. A presidente Rejane convida Carlos para participar
87 das pré-conferências. j) Londrina Mais; A conselheira de direito e Secretária da Assistência Social, Nádia, convida
88 os conselheiros de direitos para participarem do evento hoje as 10 horas com a exposição das obras das crianças
89 e adolescentes no Parque de exposição Ney Braga. k) Audiência Pública- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº
90 03/2017 – Ideologia de Gênero: A presidente Rejane faz o resgate sobre o parecer contrário da Comissão de
91 Legislação quanto a alteração da lei. E que CMDCA convidou a representante do Fórum de Educação, Gleisse, para
92 apresentar o trabalho do fórum e sobre o parecer do mesmo quanto essa legislação e que também tem como
93 função monitorar os planos municipais e estaduais. Quanto ao projeto de lei a discussão e quanto ao mérito da
94 identidade de gênero, mas sim ideologia de gênero. E que essa demanda vem dos alunos nas escolas e que devem
95 ser trabalhadas para garantia de direitos e no contexto de cultura da paz. E que as discussões com pais e alunos
96 e demais membros, tendo como princípio da razoabilidade e que assuntos deverão ser trabalhados. Gleisse

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

99 aponta que o Estado é legítimo e que envolve vários profissionais, universidades e que dever do Estado dentro
100 do seu papel democrático. Conselheira tutelar Mariana relata que o artigo^o 3 do ECA e artigo^o 79 que corroboram
101 a não necessidade de nova legislação. Essa legislação da ideologia de gênero é uma legislação que não permite o
102 diálogo e o uso do nome social, discussão da lei Maria da Penha. O Fórum de Educação é contrário a esta
103 legislação. A Conselheira tutelar Mariana aponta que essa discussão nas escolas previne suicídio, auto- mutilação
104 e o bullying, relata que irá na audiência pública. Gleisse informa que os vídeos sobre os livros com imagens de ato
105 sexual e que os livros, são elementos paradidáticos e que não são para crianças mas sim para os professores e
106 que já passaram pelo crivo do MEC e demais órgãos responsáveis da educação. A preocupação dos professores
107 tem o cuidado com a formação das futuras gerações. O Conselheiro direito Pastor Joed pergunta sobre a lei no
108 Senado, se é a mesma que está na Câmara Municipal. A Assessora da Promotoria junto à Vara da Infância e
109 Juventude de Londrina, Yuna, ressalta que Ministério Público é contrário à Lei e também reforça sua
110 inconstitucionalidade e que as minorias não são contempladas com essa Lei e que Supremo Tribunal Federal terá
111 que defender os direitos destas minorias. O Conselheiro direito José Wilson aponta que o parecer da comissão
112 de legislação para plenária e que reforça ser inconstitucional. Neste momento o representante da Escola de Circo,
113 faz relato sobre Lei da cultura que foi aprovada sobre a classificação etária, e que o crivo estabelecido tem
114 influência e impacto na questão cultural. E que estamos deixando outras pessoas tomarem as decisões e que
115 precisamos atuar nos conselhos. E que devemos garantir que as crianças e adolescentes não sejam impactadas
116 por leis como essa que venham prejudicar a capacidade de discernimento dessas crianças. A escola é um espaço
117 de formação dos futuros cidadãos e que precisamos nos manifestar. O Conselheiro direito Jose Wilson da
118 Comissão legislação relata que teve alteração no artigo 1 desta lei de ideologia de gênero que foi retirado, e que
119 essa lei tem sido legislada por conceito morais e éticos de alguns vereadores e assim como lei seca que foi
120 aprovada de forma muito rápida, isso trará impactos futuramente. A Conselheira de direito Alexandra retoma a
121 discussão para a indicação de 01 representante do CMDCA para participar da Audiência Pública e a plenária
122 deliberou pela indicação da conselheira Milena governamental e Jose Wilson não governamental. Conselheiro
123 direito Fabio informa que os representantes terão que fazer inscrição devido à restrição dos espaços e que a
124 CMDCA terá 05 minutos de fala. 1) X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Edsonia, da
125 Secretaria Executiva, apresenta a Logo da Conferência com as sugestões feitas pela professora de design gráfico
126 da UEL. A plenária deliberou pelo aprimoramento das letras com contorno branco na LOGO e que seja
127 apresentado na próxima reunião do Conselho. Também foi apresentado para aprovação da plenária a
128 metodologia da Pré-conferência Trabalhadores, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, informa sobre
129 as Pré-conferências Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – CENSE 2 não puderam
130 participar e que farão conversa com secretaria executiva para ajustes. No CENSE I foi realizada conferencia livre
131 fora da municipal e que solicitaram que a livre realizada seja considerada como pré-conferencia para a municipal.
132 A Comissão organizadora da Conferência apresenta a metodologia da pré-conferência para as crianças: O
133 conselheiro de direitos Fabio aponta a necessidade de discutirmos sobre metodologia mais lúdica e a comissão
134 organizadora, tem como proposta trabalhar o tema central da Conferência e assim levantar as propostas das
135 crianças e não os eixos, e quando necessário a ampliar a composição dos conselheiros para que consigam elencar
136 as propostas. O Conselheiro de direitos Claudio apontou que em Lerroville, serão 18 pessoas para apoio e estimam
137 a participação de 200 pessoas. A conselheira de direitos Mileni aponta que no mínimo cada pré-conferencia terá
138 que contar com 14 pessoas para apoio aos conselheiros. Edsonia, da Secretaria Executiva, aponta que os
139 conselheiros tutelares façam uma proposta para acompanhar as pré-conferências. Aponta que alguns locais
140 precisam de partilha de lanches, e para os espaços que são dos serviços de convivência e fortalecimento de
141 vínculos e que SMAS poderia subsidiar os lanches. O Conselheiro de direitos Fabio aponta que devemos ter
142 critérios para eleição dos delegados, para garantir a real participação das crianças e adolescentes que tenham
143 participado do processo das pré-conferências e que nos grupos sejam tirados os delegados, com paridade e tem
144 cadastro de suplentes para crianças e adolescentes. E que será distribuído para os territórios que não atingiram
145 o número solicitado. E que falta a indicação da data para a realização das pré-conferências no Centro B que será
146 no Colégio Champagnat, pois estão aguardando o retorno da Jaqueline do NRE com data possível. Na sequência
147 Edsonia, da Secretaria Executiva, informa sobre a preparatória da Pré-conferência Crianças e Adolescentes com
148 Deficiência, a reunião será no dia 13/08, às 09h00, ficando em aberto apenas o local. A Comissão de divulgação
149 apresenta a proposta da LOGO para as pré-conferências com horários e datas para divulgação, assim como a



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

150 criação da conta no Instagram do CMDCA com seguinte nome: cmdca_londrina. O representante do Escola de
151 circo solicitou a abertura do Instagram para público para evitar a necessidade de aceite no convite. O Conselheiro
152 de direitos Claudio apontou a necessidade de uma cartilha sobre o papel do delegado. E que os conselheiros de
153 direitos responsáveis pelas pré-conferências nos territórios façam a criação dos grupos de Whatsapp para fases
154 preparatórias. E que a SMAS disponibilizou as TGP: Patrícia, Marta e Eronildes e pediu por ofício para a EPESMEL
155 a liberação da colaboradora Aline Querino, da Educomunicação, para fazer a cobertura das pré-conferências nos
156 territórios e construção de material e notícias no site do CMDCA. E solicitou a indicação dos Conselheiras (os)
157 Tutelares – Delegadas(os), será encaminhado por ofício a agenda para que sejam indicados os representantes do
158 conselheiros tutelares. m) Proposta de Constituição de Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento
159 Socioeducativo – PSE/SMAS: Marina, coordenadora do CREAS 2, relata que a proposta de indicação de um
160 conselheiro de direito para o acompanhamento e monitoramento do plano decenal do SINASE. E que tem
161 necessidade de ter uma comissão municipal intersetorial, fala sobre algumas das atribuições do CMDCA no
162 monitoramento do Plano. Informa que não temos esse comitê, e questiona a quem compete a criação deste a
163 gestão municipal ou CMDCA. Edsonia, da Secretaria Executiva, relata que são duas comissões e que uma parte
164 compete ao gestor e outra ao Ministério Público e o CMDCA como fiscalizadores. A técnica Sandra Coelho do
165 CREAS 2, faz resgate sobre as competências e atribuições do atendimento socioeducativo. E que ainda temos
166 desproteções a crianças e adolescentes frente as políticas públicas e que o SINASE vem detalhar mais essa a
167 proteção social. O plano teve como objetivo instituir atendimento intersetorial e que o comitê que foi criado para
168 elaboração do plano, mas que não permaneceu, sendo necessário a reconstituição dessa comissão e de quem
169 participou e nomeação por decreto dos novos responsáveis para a elaboração do relatório que deverá ser
170 apresentado no CMDCA para a deliberação. A Conselheira direito Ana Maria aponta que CMDCA fez deliberação
171 da indicação do representante do plano decenal da criança e adolescente e não do plano decenal do SINASE. E
172 que o relatório subsidiará o CMDCA para monitoramento. A Conselheira direito Alexandra traz como proposta o
173 CMDCA oficiar o Prefeito para a composição e indicações dos componentes deste comitê, foi aprovado pela
174 plenária por unanimidade. Sem mais a constar, Eu, Ana Maria do Nascimento, lavrei e a presente ata para
175 apreciação pela plenária.